



Vigência: 20/10/2025 a 20/11/2026.

Assinaturas: Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA,
Presidente da Goiás Turismo; LUCIJANE FREIRES ALENCAR
CARLOS DA SILVA, Prefeita de Mozarlândia.

Protocolo 575726

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 56/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 5/2025, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA.**, para a operação da linha **Anápolis a Corumbá de Goiás** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº202500029004431, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 575933

Extrato de Publicação

Processo nº202500029004417

Extrato de Publicação da DECISÃO nº: 60/2025 - AGR/
PRESCR-06059 (81295916)

Decisão: "(...) 6.1. Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 54/2025 - AGR/ASTEP (SEI nº81215483), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos da AGR, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1] e arts. 13, parágrafo único, e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Viação Ouro Preto Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Anápolis a Pirenópolis (via Planalmira), prevista no item 3 do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 5/2025.(...)"

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 575786

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 346/2025, 348/2025 e 350/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 575867

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares

e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 347/2025 e 349/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 575870

AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 102/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 7 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 23/10/2025, às 16:00h**, para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial e convocação do licitante para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no Edital. Contratação SISLOG nº 115872, Processo SEI nº 202500005025260.

Protocolo 576023

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 116661, Processo SEI nº.
202500005030078.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de bueiro metálico e melhoria funcional em trecho não pavimentado da rodovia GO-020, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, com extensão total de 1,1 km, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor deste certame no dia **23/10/2025, às 17:00 horas**;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 576081